



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**  
**MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 01/2022**  
**ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

O Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tunas do Paraná - RPPS -, **CONVOCA**, nos termos do art. 22, inciso II, "c" da Lei Municipal nº 349/2007, os servidores públicos estatutários ativos do município dos poderes Executivo e Legislativo, servidores inativos (aposentados) e pensionistas, para **ASSEMBLEIA GERAL** para eleição e composição do Conselho de Administração para o biênio 2023/2024.

**1. DAS VAGAS**

1.1. A presente Assembleia destina-se a escolha por votação de **01 (um) titular**, e **01 (um) membro suplente**, representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas, para compor o **Conselho de Administração do RPPS**;

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Os servidores interessados em concorrer ao Conselho de Administração deverão preencher ficha de inscrição, conforme anexo I.

**2.2.** As inscrições dos candidatos serão realizadas **exclusivamente na** sala do RPPS, sito na Rua Lucidio Florêncio Ribeiro, 841, loja 1, centro, em Tunas do Paraná, do **dia 08/12/2022 ao dia 21/12/2022, das 09:00 horas as 11:30 horas.**

**3. DA ASSEMBLEIA**

3. A assembleia será realizada no dia **22/12/2022**, as 17:00 horas, no Paço Municipal sito na Rua Eros Ruppel Abdala, nº 129, centro, Tunas do Paraná,



## **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

### **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**

podendo registrar voto, na mesma data, das 08:00 hrs às 11:30 hrs e das 13:00 hrs as 17:20 hrs.

3.1. A Assembleia terá como pauta o levantamento dos votos para a escolha de **01 (um) titular, e 01 (um) membro suplente, representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas**, para compor o **Conselho de Administração do RPPS**;

3.2. Será deferido somente 1 (um) voto por servidor público efetivo.

3.3. O voto será facultativo.

#### **4. DA COMPOSIÇÃO:**

4.1. A composição do Conselho de Administração, no tocante aos representantes dos servidores ativos e inativos, obedecerá a seguinte forma:

- 1º Colocado, fica eleito como titular do Conselho de Administração;

- 2º Colocado, fica eleito como membro suplente do Conselho de Administração.

4.2. A classificação para composição do Conselho de Administração do RPPS obedecerá à ordem decrescente considerando o total de votos obtidos por cada candidato.

4.3. Havendo empate no número de votos, o critério para desempate será a idade, ficando melhor colocado o servidor de maior idade.

4.4. A ata da Assembleia será publicada no endereço eletrônico oficial do RPPS, bem como da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, a partir de **23/12/2022**.

#### **5. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

5.1. A comprovação sobre não ter sofrido condenação criminal ou incidido em

*Rua Eros Ruppel Abdala, 189 – Caixa Postal nº 11 – CEP 83.480-000 – Tunas do Paraná/PR - CNPJ nº 68.703.834/0001-05  
Fones: (41) 3659-1463/ (41) 3659-1235  
<http://www.tunasdoparana.pr.gov.br>*



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**  
**MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**

alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, deve ser apresentada em 10 (dez) dias úteis.

5.2. A certificação em habilitação para atuação perante o Regime Próprio de Previdência deverá ser apresentada em 06 (seis) meses contados da data da eleição.

Tunas do Paraná/PR, 02 de dezembro de 2022.

**ÉVERSON FARIAS BATISTA**

Presidente da Diretoria Executiva do RPPS



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**  
**MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**

**ANEXO I**

Ficha de Inscrição

Assembleia  
Geral

Candidato ao Conselho de Administração

Nome: .....

Endereço: .....

CPF/MF:.....

RG: .....

Matricula Funcinal: .....

Servidor na situação: (    ) ativo / (    ) inativo ou pensionista.

Data Nascimento: ...../...../.....

Tunas do Paraná/PR, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2022.

---

Assinatura do servidor